

PROPOSTA DE EMENDA ESTATUTÁRIA

AUTOR: DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL

MODIFICATIVA [x] **SUBSTITUTIVA**[] **ADITIVA** [] **SUPRESSIVA** []

ARTIGO	REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
Art. 90, § 1º	<p>Art. 90. Será constituído Fundo de Mobilização composto pelas seguintes fontes de recursos: (...)</p> <p>§ 1º A utilização de recursos do Fundo de Mobilização deverá ser autorizada pela Assembleia Nacional, ressalvado o disposto no art. 70, § 5º.</p>	<p>Art. 90. Será constituído Fundo de Mobilização composto pelas seguintes fontes de recursos: (...)</p> <p>§ 1º A utilização de recursos do Fundo de Mobilização deverá ser autorizada pela Assembleia Nacional, ressalvado o disposto no art. 70, § 5º e no art. 103-A.</p>